



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA
COMARCA DE PARACAMBI – RJ

Processo nº: 0009713-76.2020.8.19.0039

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeada Administradora Judicial por esse MM Juízo, nos autos da recuperação judicial do **GRUPO OURENSE – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o sétimo relatório circunstanciado do feito, desde a manifestação da AJ de fls. 4.853/4.940, com a juntada do RMA de Janeiro de 2022, expondo a partir desta, todos os atos realizados e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo de recuperação judicial.

PROCESSO ELETRÔNICO

1. **Fls. 4.853/4.940** – Manifestação da AJ, juntada do 7º Relatório Circunstanciado do Feito com apresentação dos RMAs de Novembro de Dezembro/2021.
2. **4.941** – Conclusão ao Juiz.

REQUERIMENTOS

Ante todo o exposto, a Administradora Judicial reitera os requerimentos realizados no Relatório Circunstanciado do feito juntado às fls. 4.853/4.940, itens A, B e C. Ainda, neste, requer à Vossa Excelência:



- A. A remessa dos autos ao Ministério Público, para ciência e análise dos relatórios de atividades da Recuperanda de fls. 4.404/4.713, fls. 4.853/4.940, bem como do relatório que segue em anexo.**

Termos em que,

Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 1ª de abril de 2022.

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Administradora Judicial da Recuperação Judicial do Grupo Ourense

Jamille Medeiros
OAB/RJ nº 166.261

Bárbara Gama
OAB/RJ 235.223